

PRIMEIRO ADENDO AO CONTRATO 020/2018

Pelo presente, o **CONTRATO 020/2018**, firmado entre a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA** e a empresa **SULCLEAN SERVIÇOS LTDA**, assinado em 28 de fevereiro de 2018, tendo como objeto a **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM)”**, fundamentado na Lei 8.666/93 e legislação posterior, e com base no contido no **Processo 23541.000160/2017-93**, fica alterado da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CNPJ da CONTRATADA fica alterado da seguinte forma:

Onde se lê:

“06.205.437/0001-02”.

Leia-se:

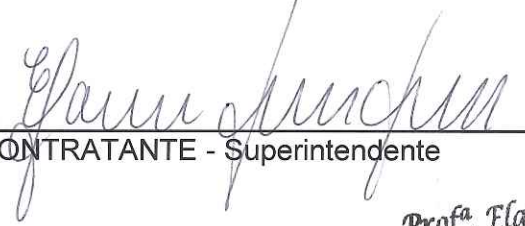
“06.205.427/0001-02”.

Ficam inalteradas as demais disposições do contrato original naquilo que não colidir com o presente instrumento.

Santa Maria, 19 de abril de 2018.


CONTRATANTE - Gerência

João Batista de Vasconcellos
GERENTE ADMINISTRATIVO
HUSM - EBSERH
SIAPE 382743


CONTRATANTE - Superintendente

Profª Elaine V. Resener
SUPERINTENDENTE
HUSM - EBSERH
CRM/RS Nº 10.748